

**DELIBERAÇÃO Nº 164/2023 – 30/06/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.600.077-4, originado a partir do Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo, solicitando a CIB/PR., a aprovação do Projeto Técnico referente a proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 06.556.006000/1230-01 para aquisição de transporte sanitário eletivo
- A reunião extraordinária da CIB/PR 28/06/2023;

**Aprova** o Projeto Técnico de transporte sanitário para aquisição de Ambulância tipo A para o município de Cantagalo, conforme proposta cadastrada no FNS/MS nº 06.556.006000/1230-01 a ser custeado com recursos de emenda parlamentar Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná